



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

## PROJETO DE LEI Nº 055/97

Institui o ano de 1998 como o "Ano da Escola Estadual Raul Soares", em homenagem aos setenta anos de sua criação e funcionamento.

**Art. 1º** - É instituído o ano de 1998, no âmbito do Município, como o "Ano da Escola Estadual Raul Soares", destinado a homenagear o septuagénario de sua criação e funcionamento.

**Parágrafo Único** - Caberão aos Poderes Executivo e Legislativo estabelecer e coordenar a programação do "Ano da Escola Estadual Raul Soares".

**Art. 2º** - É declarado data municipal o dia 14 de agosto de 1998.

**Art. 3º** - É o Poder Executivo autorizado a firmar acordos ou convênios com o Estado de Minas Gerais e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, visando a emissão de selo em homenagem ao septuagénario da criação e funcionamento da Escola Estadual Raul Soares.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 22 de setembro de 1997.

  
Vereador Geraldo Bicalho Calçado  
Presidente da Câmara